

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 3 – DOE de 07/01/16 – Seção 1 – p.26

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-134, de 28-12-2015

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECa), a que se reporta a Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo,

Resolve:

Artigo 1º - Constitui a Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECa), composta pelos seguintes representantes:

I. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) Dra. Luciene Barbosa de Souza - RG 1.352.394

II. Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Membro Titular: Dra. Ana Luisa Höfling-Lima - RG 5.900.886

Membro Suplente: Dr. Lauro Augusto de Oliveira – RG 104.289-2 SSP/GO

III. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Membro Titular: Dra. Rosane Silvestre de Castro - RG 730.816

Membro Suplente: André Okanobo - RG 29.390.952-0

IV. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Membro Titular; Dr. Milton Ruiz Alves - RG 4.208.827

Membro Suplente: Dr. Flávio Fernandes Villela – RG 27.818.825-4

V. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Membro Titular: Dr. Eduardo Melani Rocha - RG 14.531.

Membro Suplente: Dr. André Márcio Vieira Messias – RG 36.045.781-2

VI. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Membro Titular: Dr. Sérgio Felberg - RG 25.248.930-5

Membro Suplente: Dr. Ricardo Holzchuh - RG 17.758.697-7

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS 22, de 26-02-2015.

(Republicada por haver saído com incorreções.)